



Prefeitura Municipal de Iúna
Assessoria Técnica

LEI Nº1.684/99

“DÁ NOME A VIA PÚBLICA NA CIDADE DE IÚNA”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á RUA PAULO CHRISPIM a via pública que se inicia na Avenida Ademar Vieira da Cunha, no Bairro Vila Nova e termina na Rua Paulo Expedito Amaral.

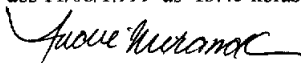
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. (11/08/1999).


HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna
aos 11/08/1.999 às 13:45 horas


André Miranda Viçosa
Chefe de Gabinete